



PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
Rua Padre Anchieta, nº: 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

OFICIO GABPREF/GI 28/2020**Destinatário(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Casimiro de Abreu, 19 de março de 2020.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEIPROT N° 0285/20Em, 24 / 03 / 2020
06/18

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

OZILEI ALVES MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU – RJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que seja votado, **em regime de urgência urgentíssima**, o Projeto de Lei nº 007/2020, encaminhado a essa Augusta Casa através da Mensagem nº 007/2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, no valor de R\$ 256.270,32 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO CEZAR DAMES PASSOSPrefeito
Matrícula 11954



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 007/2020

EM, 17 DE MARÇO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei nº 007/2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, no valor de R\$ 256.270,32 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

Assim, por tratar-se de matéria extremamente relevante, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, **em regime de urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



PAULO CÉZAR DAMES PASSOS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007/2020

LEI N.º _____ de _____ de _____ de _____

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41, E II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 256.270,32 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos), com vista a atender a ação do Fundo Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, na forma abaixo:

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0058 – CAPS

Projeto 1.NOVO – Financiamento para Recursos Hospitalares em Hospitais Gerais FIRHME-RAPS (ESTADO)

Natureza da Despesa – 3.3.90.30.99.00 – Fonte: 01.1213.0000 – R\$ 2.000,00

Natureza da Despesa – 3.1.90.04.03.00 – Fonte: 01.1213.0000 – R\$ 65.321,32

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 – Fonte: 01.1213.0000 – R\$ 8.000,00

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0058 – CAPS

Projeto 1.NOVO – Fortalecimento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial FI-RAPS (ESTADO)

Natureza da Despesa – 3.3.90.39.99.00 – Fonte: 01.1213.0000 – R\$ 50.949,00



Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0110 – Vigilância em Saúde

Projeto 1.NOVO – Programa de Financiamento da Vigilância em Saúde COFI-VS (ESTADO)

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 – Fonte: 01.1213.0000 – R\$ 120.000,00

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.08.00 – Fonte: 01.1213.0000 – R\$ 10.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação oriundo do Sistema Único de Saúde, na forma apurada no Anexo Único, de acordo com as Resoluções SES nº 1.911 de 23 de setembro de 2019 e 1.928 de 31 de outubro de 2019.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.005/2019 e ao PPA 2018/2021, em conformidade com a Lei nº 1.844/2017.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida unidade.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO



ANEXO ÚNICO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2020

RECURSOS: VINCULADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Categoria Econômica	Previsão na LOA (A)	Receita Realizada (B) Conforme Resoluções SES nº 1.911/19 e nº 1.928/19
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00 - FI - RAPS	0,00	50.949,00
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00 - FIRHME - RAPS	0,00	67.321,32
4.2.4.2.8.03.1.1.01.00 - COFI-VS- VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES	0,00	130.000,00
4.2.4.2.8.03.1.1.02.00 - FIRHME- RAPS	0,00	8.000,00
TOTAL	0,00	256.270,32

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

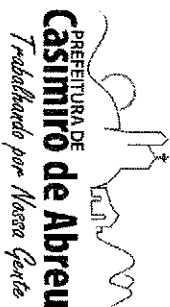
Receita Realizada (B)	256.270,32
Receita Prevista (A)	(0,00)
Excesso de Arrecadação	256.270,32
Autorizada a utilização por esta Lei nº /2020	(256.270,32)
Saldo Disponível	0,00

PAULO GEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2020
Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA RECURSO META FÍSICA/FINANCEIRA

PROGRAMA: 0058 – CAPS

OBJETIVO: Oferecer serviços de acompanhamento psicossocial

PÚBLICO: Sociedade

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto: 1.NOVO – Financiamento para Recursos Hospitalares em Hospitais Gerais-FIRHME-RAPS (ESTADO)

Natureza da Despesa	P	População Atendida/mês	01.1213	09 / R\$ 75.321,32
Natureza da Despesa – 3.3.90.30.99.00 – R\$ 2.000,00				
Natureza da Despesa – 3.1.90.04.03.00 – R\$ 65.321,32				
Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 – R\$ 8.000,00				


PAULO GEZAR DAMASCOS PASSOS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2020
Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO **ESPECIFICAÇÃO**

AÇÃO **PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA** **RECURSO** **META FÍSICA/FINANÇEIRA**

PROGRAMA: 0058 – CAPS

OBJETIVO: Oferecer serviços de acompanhamento psicossocial

PÚBLICO: Sociedade

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto: 1.NOVO – Fortalecimento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial FI-RAPS (ESTADO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANÇEIRA
	Natureza da Despesa	P	População Atendida/mês	01.1213	09 / R\$ 50.949,00
	Natureza da Despesa – 3.3.90.39.99.00 – R\$ 50.949,00				


PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099



Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2020
Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

AÇÃO

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA

RECURSO

META FÍSICA/FINANCEIRA

PROGRAMA: 0110 – Vigilância em Saúde

OBJETIVO: Promover a prevenção e o controle de doenças crônicas, visando a implementação de medidas de saúde pública para proteção da saúde da população

PÚBLICO: Sociedade

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Projeto: 1.NOVO – Programa de Financiamento da Vigilância em Saúde COFLVS (ESTADO)

Natureza da Despesa	P	População Atendida/mês	01.1213	09 / R\$ 130.000,00
Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 – R\$ 120.000,00				
Natureza da Despesa – 4.4.90.52.08.00 – R\$ 10.000,00				

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO